

PORTARIA DA REITORIA Nº 62/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Prorrogar, até 15 de junho de 2020, o prazo para preenchimento e envio do formulário de requerimento, disposto no endereço eletrônico <http://unifemm.edu.br/programa-de-renegociacao>, e dos documentos comprobatórios pertinentes para a solicitação da análise de que trata o PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COVID -19.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM